



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Núcleo de Processos Licitatórios - SESAU-CGPMNPL

Parecer Técnico Farmacêutico nº 101/2024/SESAU-CGPMNPL

De: **SESAU-CGPMNPL**

Para: **SUPEL-DELTA**

Processo Nº: 0036.013440/2023-14

Assunto: **PARECER TÉCNICO FARMACÊUTICO.**

PREZADO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A),

Considerando o **Despacho SUPEL-DELTA (0049617880)**, o qual solicitou que esta Setorial realizasse análise técnica das propostas das empresas, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 359/2023/DELTA/SUPEL/RO**, esta Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF II/SESAU-RO, emite o seguinte PARECER TÉCNICO:

1. **ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS (PE Nº 359/2023/DELTA/SUPEL/RO):**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA							
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE							
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DE MATERIAIS HOSPITALARES - CAF2							
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.013440/2023-14							
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 359/2023/SUPEL/RO - ALTA COMPLEXIDADE							
Método: Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas e características dos produtos solicitadas. Através de consulta eletrônica, folders, prospecto e catálogo dos materiais.							
Objetivo: Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante/empresa com relação ao produto/material almejado para que não haja contratações e futuras entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra.							
ITEM	DESCRIPTIVO	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA/LICITANTE	MARCA / MODELO	ANVISA / REGISTRO	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA
31	ID: 3672 - KIT CATETER DE DRENAGEM EXTERNA LCR (DVE) ADULTO, PARA DERIVAÇÃO ASSÉPTICA DO LÍQUIDO CÉFALO-RAQUIDIANO, PERMITINDO MONITORAÇÃO DA PRESSÃO INTRACRANIANA,	1ª	COTACAO COM REPRESENTACAO	BIOMEDICAL	10196320038 /10196320040	APTO	APRESENTOU FOLDER EM ANEXO Á PROPOSTA, O PRODUTO OFERTADO ATENDE

DRENAGEM LIQUÓRICA E DE HEMORRAGIAS, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						CONFORME DESCRITIVO
	2ª	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	HPBIO - DVEAF35	10166360068	APTO	APRESENTOU FOLDER EM ANEXO À PROPOSTA, O PRODUTO OFERTADO ATENDE CONFORME DESCRITIVO
	3ª	HOSPSHOP PRODUTOS	SEM PROPOSTA NO DESPACHO			
	4ª	HP BIOPROTESES	Hpbio	10166360068	APTO	APRESENTOU FOLDER EM ANEXO À PROPOSTA, O PRODUTO OFERTADO ATENDE CONFORME DESCRITIVO
	5ª	SURGICALLMED COMERCIO	VENTURA	10175060037	APTO	APRESENTOU FOLDER EM ANEXO À PROPOSTA, O PRODUTO OFERTADO ATENDE CONFORME DESCRITIVO
	6ª	UNIDAS MEDICAL	KFF /RG01B	80991380015	INAPTO	APRESENTOU FOLDER EM ANEXO À PROPOSTA, EM PESQUISA AO SITE DO PRODUTO OFERTADO, E ANVISA VERIFICOU-SE QUE NÃO APRESENTA ESPECIFICAÇÃO CATETER DE DRENAGEM EXTERNA LCR (DVE) ADULTO CONFORME DESCRITIVO.
	7ª	BRASIL MED IMPORTACAO	KFF	80991380015	INAPTO	APRESENTOU FOLDER EM ANEXO À PROPOSTA, EM PESQUISA AO SITE DO PRODUTO

						OFERTADO, E ANVISA VERIFICOU-SE QUE NÃO APRESENTA ESPECIFICAÇÃO CATETER DE DRENAGEM EXTERNA LCR (DVE) ADULTO CONFORME DESCRITIVO.
	8ª	QUALITY COMERCIAL	VENTURA	10175060037	APTO	APRESENTOU FOLDER EM ANEXO À PROPOSTA, O PRODUTO OFERTADO ATENDE CONFORME DESCRITIVO
	9ª	SALUTARY CENTRO NORTE	KIT	80991380015	INAPTO	APRESENTOU FOLDER EM ANEXO À PROPOSTA, EM PESQUISA AO SITE DO PRODUTO OFERTADO, E ANVISA VERIFICOU-SE QUE NÃO APRESENTA ESPECIFICAÇÃO CATETER DE DRENAGEM EXTERNA LCR (DVE) ADULTO CONFORME DESCRITIVO.
	10ª	RCORE INSUMOS MEDICOS	KFF	Não informado	INAPTO	NÃO APRESENTOU FOLDER EM ANEXO À PROPOSTA, EM PESQUISA AO SITE DO PRODUTO OFERTADO VERIFICOU-SE QUE NÃO APRESENTA ESPECIFICAÇÃO CATETER DE DRENAGEM EXTERNA LCR (DVE) ADULTO

							CONFORME DESCRITIVO.
		11ª	I11 COMERCIO DE MATERIAIS	NACIONAL / VENTURA	10175060016	APTO	APRESENTOU FOLDER EM ANEXO Á PROPOSTA, O PRODUTO OFERTADO ATENDE CONFORME DESCRITIVO
		12ª	PRIMECARE COMERCIO	KFF S.A.	80991380015	INAPTO	APRESENTOU FOLDER EM ANEXO Á PROPOSTA, EM PESQUISA AO SITE DO PRODUTO OFERTADO, E ANVISA VERIFICOU-SE QUE NÃO APRESENTA ESPECIFICAÇÃO CATETER DE DRENAGEM EXTERNA LCR (DVE) ADULTO CONFORME DESCRITIVO.
36	ID: 7901 - GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 75 MM, COM LÂMINA NA CARGA QUE DISPARE 6 LINHAS DE GRAMPOS, CORTANDO SIMULTANEAMENTE ENTRE A SEGUNDA E A TERCEIRA LINHA DE GRAMPO. INSTRUMENTO DESCARTÁVEL. POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR O DISPARO ACIDENTAL DO GRAMPEADOR COM CARGA UTILIZADA E PINO DE RETENÇÃO NA PONTA DISTAL. SISTEMA QUE POSSIBILITA O DISPARO TANTO PELO LADO ESQUERDO OU DIREITO DO GRAMPEADOR.	1ª	SALUTARY CENTRO NORTE	AESCLAP/BBRAUN	80136990945	INAPTO	APRESENTOU FOLDER EM ANEXO Á PROPOSTA, EM PESQUISA AO PRODUTO OFERTADO VERIFICOU-SE GRAMPEADOR NO TAMANHO 80MM QUE NÃO ATENDE CONFORME DESCRITIVO.

	<p>POSSUIR, NO MÍNIMO 1,5 GRAMPOS ALÉM DA LINHA DE CORTE E SISTEMA DE COMPRESSÃO TECIDUAL. POSSUIR MANOPLA EMBORRACHADA ANTI-DESLIZANTE. POSSUIR SELETOR DE AJUSTE PARA ESCOLHA DA ALTURA DE FECHAMENTO DE GRAMPO, OU SEJA, POSSUIR NO MESMO GRAMPEADOR TRÊS TAMANHOS POSSÍVEIS DE CORES DE CARGA (FECHAMENTO DE GRAMPO), AZUL PARA TECIDOS NORMAIS (FECHAMENTO DE 1,50MM), DOURADA PARA TECIDOS INTERMEDIÁRIOS (FECHAMENTO DE 1,80MM) E VERDE PARA TECIDOS ESPESSOS (FECHAMENTO DE 2,00MM). EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.</p>						
37	<p>ID: 7902 - RECARGA PARA O GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 75 MM. POSSUIR LÂMINA DE AÇO TIPO 400 NA CARGA. POSSUIR, NO MÍNIMO, 1,5 GRAMPOS ALÉM DA LINHA DE CORTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO</p>	1ª	SALUTARY CENTRO NORTE	AESLAP/BBRAUN	80136990945	INAPTO	<p>APRESENTOU FOLDER EM ANEXO À PROPOSTA, O PRODUTO OFERTADO GRAMPEADOR NO TAMANHO 80MM NÃO ATENDE, ASSIM SENDO A RECARDA PARA O GRAMPEADOR NÃO ATENDE CONFORME DESCRITIVO.</p>

PRODUTO. (COMPATÍVEL COM GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 75 MM).						
--	--	--	--	--	--	--

(assinado eletronicamente)

SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO

Farmacêutica - CAF II/SESAU-RO

2. **DA CONCLUSÃO:**

2.1. Informamos que realizamos **Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/fôlder do material/produto solicitado no Termo de Referência e Edital.**

2.2. Após análise das proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO N°359/2023/DELTA/SUPEL/RO**, informo-vos que as propostas ofertada pela empresa/licitante, está **EM DESACORDO** com o solicitado por esta administração, ou seja, declaramos **INAPTA**, a proposta ofertada pela empresa, para o item:

2.3.

- I - **1ª - SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA - G02**
- II - **6º - UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - item 31**
- III - **7º - BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - item 31**
- IV - **9º - SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA - item 31**
- V - **10º-RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA - item 31**
- VI - **12º- PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - item 31**

Informo-vos que a proposta ofertada pela empresa/licitante, está **DE ACORDO** com o solicitado por esta administração, ou seja, declaramos **APTAS**, a proposta ofertada pela empresa, para o item:

- VII - **1ª - COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - item 31**
- VIII - **2ª - LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - item 31**
- IX - **4º - HP BIOPROTESES LTDA - item 31**
- X - **5º - SURGICALLMED COMERCIO LTDA - item 31**
- XI - **11º - I11 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - item 31**

2.4. Desta feita após as devidas análises retornamos o processo em tela para prosseguimento de feitos.

2.5. Salvo melhor juízo é o Parecer.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

REGINALDA MAIA DE SÁ
Técnico Adm. Op. da Saúde/Sub- Coordenadora
SESAU-CGPM/RO

(assinado eletronicamente)
JEFERSON FREITAS LOPES
Coordenador
CGPM/SESAU-RO

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei dos Santos Severino, Farmacêutico(a)**, em 12/06/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reginalda Maia de Sa, Coordenador(a)**, em 12/06/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049663108** e o código CRC **91623657**.

Referência: Caso responda este Parecer Técnico Farmacêutico, indicar expressamente o Processo nº 0036.013440/2023-14

SEI nº 0049663108